



## **FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL- FVDF**

Filiada à CBV

Centro Poliesportivo Ayrton Senna Complexo Aquático

Ala "B/A" Sala 08 - CEP: 70.070-700

E-mail: [distritofederal@volei.org.com](mailto:distritofederal@volei.org.com)

CNPJ: 18.384.087/0001-03

### **NOTA OFICIAL Nº 007/25**

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2025.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Instituições Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

### **SUMÁRIO**

### **PÁGINAS**

#### **I- PRESIDÊNCIA**

1. Ato Nomeação de Comissão Eleitoral
2. Edital de Convocação da Assembleia Geral Eleitoral da FVDF – 2025

1

2, 3

#### **II- DIRETORIA**

Nada consta

#### **III- COMISSÃO DE ARBITRAGEM**

Nada consta

#### **IV- SELEÇÕES**

Nada Consta

#### **V- COMPETIÇÕES**

##### **A – Voleibol de Quadra**

Nada consta

##### **B – Vôlei de Praia**

Nada consta

#### **VI- REGISTRO**

Nada Consta

#### **VII- DIVERSOS**

Nada consta

## I - PRESIDÊNCIA

### RESOLUÇÃO PRES 01/2025

Institui a Comissão Eleitoral independente e apartado da diretoria para conduzir o processo eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FVDF, para Presidente e Vice-Presidente e Conselho Fiscal na gestão 2025-2029.

O Presidente da FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL, Sr. Jose Alves Bezerra, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral para orientar e conduzir o processo eleitoral da Federação de Vôlei do Distrito Federal, a ser convocado para eleger, em Assembleia Geral Eleitoral, o Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal da entidade, com mandato de 2025 a 2029. O Comitê será composto pelos seguintes membros:

#### MEMBROS:

Membro – RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

Membro – LÍDIA PAULO NASCIMENTO

Membro – LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Cabe à Comissão Eleitoral:

I – Promover os atos necessários à realização da Assembleia Geral Eleitoral segundo os termos do Estatuto da FVDF, Regulamento editado e legislação vigente;

II- Receber e analisar a regularidade e suficiência dos documentos apresentados para registro de candidatura;

III – Julgar as eventuais impugnações nos termos do Estatuto da FVDF, Regulamento editado e legislação vigente;

IV – Velar pelo cumprimento do Estatuto da FVDF, Regulamentos e legislação vigente durante a realização da Assembleia Geral Eleitoral;

V – Excluir candidatura e eleitores do processo eleitoral, caso acolhida impugnação contra qualquer um deles, nos termos do Estatuto, Regulamentos e legislação vigente;

VI – Apurar os votos apresentados durante a Assembleia Geral Eleitoral;

VII – Proclamar, encerrada a votação e apurados os votos, em conjunto com a Assembleia Geral Eleitoral, o resultado da eleição;

VIII – Resolver casos omissos relacionados ao processo eleitoral.

Art. 3º - Os órgãos, diretorias e demais departamentos da FVDF, prestarão o apoio necessário e atenderão às solicitações do Comissão Eleitoral, a fim de que esta possa realizar as comunicações necessárias ao processo eleitoral, assim como praticar todos os demais atos indispensáveis ao cumprimento das normas que regem a eleição.

Art. 4º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da FVDF.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
JOSÉ ALVES BEZERRA  
Presidente da FVDF



## **2. Edital de Convocação da Assembleia Geral**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Federação de Vôlei do Distrito Federal/FVDF**  
**Filiado à CBV**

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Eleitoral para eleição da Presidência e Conselho Fiscal**  
**Quadriênio 2025-2029**

O presidente da Federação de Vôlei do Distrito Federal – FVDF, Sr. José Alves Bezerra, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto da Entidade, FAZ SABER a todos os seus filiados e vinculados que se realizará em 14 de março de 2025, às 18:00h, em primeira convocação com a presença da maioria simples dos membros associados, e, às 19:00h em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, na sede da Federação, situada à SRPN – Centro Poliesportivo Ayrton Senna, Complexo Aquático, Ala B/A – Sala 08/Brasília-DF, Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, prevista na Seção I do Estatuto para tratar da seguinte ordem do dia:

Apreciação e julgamento do Relatório Anual e Prestação de Contas da FVDF, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024;

Eleições destinadas ao preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-presidente e membros do Conselho Fiscal da FVDF, para o período administrativo 2025-2029;

Assuntos Gerais, tudo com a fiel observância das normas constitucionais e legais e das regras estatutárias vigentes, bem como o cronograma abaixo especificado para eleições da FVDF, como segue:

**I – DOS HORÁRIOS E PERÍODOS DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:** das 12:00h até as 17:00h, de 2ª a 6ª feira no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025, na sede da FVDF, no SRPN Centro Poliesportivo Ayrton Senna – Complexo Aquático – Ala B/A, Sala 08 – Brasília/DF, em conformidade com o estabelecido no Estatuto FVDF.

**II – DAS IMPUGNAÇÕES:** até às 17:00h do dia 24/02/2025, e deverão ser entregues na Secretaria da FVDF, instalada na sede da entidade.

**III – DO JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES:** até as 17:00h do 26/02/2025.

**IV - DAS ENTIDADES APTAS A VOTAR:** Terão direito a voz todas as entidades filiadas e vinculadas, contudo, somente as filiadas estarão aptas a votar, desde que atendam as exigências estatutárias dos artigos 11º e suas alíneas, artigo 19º e seus parágrafos, artigo 51º, alínea “g”, artigo 53º e suas alíneas e demais disposições estatutárias que versem sobre a matéria.

**V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral designada pela Presidência da FVDF, a quem caberá decidir sobre os recursos e os eventuais casos omissos.

  
**JOSÉ ALVES BEZERRA**  
Presidente da FVDF



**Clubes Filiados:**

- AABB - Associação Atlética Banco Do Brasil
- AABR – Associação Atlética Banco do Brasília
- Associação De Atletas Vôlei De Quadra
- AJUDE - Associação Juventude Desportiva
- BVEC - Brasília Vôlei Esporte Clube
- APCEF - Associação Do Pessoal Da Caixa Econômica Federal Do DF late Clube De Brasília
- ASSEAT - Associação Desportiva Ao Alcance De Todos, Educativa, Esportiva, Recreação E Lazer, Cultural E Meio Ambiente
- NCT - Associação Nosso Centro De Treinamento Vôlei De Praia
- UPIS - União Pioneira De Integração Social
- Aster Voleibol Feminino
- Clube Social Da Unidade De Vizinhaça N1
- Instituto De Esporte e Cultura Prevermed
- Associação Desportiva Mens Sana In Corpore Sano DF
- late Clube de Brasília

**Clubes Vinculados:**

- Real Brasiliense Voleibol Clube
- Associação Brasiliense de Voleibol
- Escola de Vôlei Ponto a Ponto
- CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO NIPO
- ACADEMIA EQUILIBRIO E MOVIMENTO
- Uni - BSB
- SS Vôlei
- New Vôlei
- Minas Tênis Clube
- MT Vôlei
- Associação Esportiva e Recreativa Cerrado

**Comissões de atletas:**

- Comissão de Atletas de Vôlei de Praia
- Comissão de Atletas de Quadra

  
**JOSÉ ALVES BEZERRA**  
Presidente - FVDF

